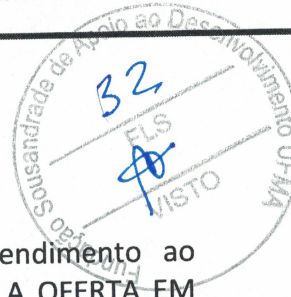




ATA DE CANCELAMENTO



Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

Objeto: aquisição de material de consumo (SACOS PLASTICOS), em atendimento ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO COM A OFERTA EM QUATRO UNIDADES AVANÇADAS (MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL DA UEMASUL) DE 800 VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM: PEDAGOGIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MATEMÁTICA; GEOGRAFIA; E LETRAS EM PORTUGUES E SUAS LITERATURAS, oriundo do Contrato nº 026/2021 – UEMASUL, e cadastrado nesta fundação sob o código 1369.

O Presidente de Comissão de Licitação/FSADU, designado pela Portaria DAF n.º 001/2022, de 03/01/2022, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório, na modalidade de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**, tendo em vista a suspensão de eventos que fariam uso do material em questão. Desta forma, em outro momento a Fundação Sôsândrade providenciará a aquisição do objeto em epígrafe.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

É importante destacar que a manifestação da CPL não vincula a decisão superior, apenas faz contextualização fática e documental com base naquilo que foi acostado ao processo, fornecendo subsidio a autoridade administrativa superior, a quem cabe análise desta e a decisão final.

São Luís, 06 de junho de 2022.

Moises Abreu França

Presidente CPL/FSADU

Moisés Abreu França
Presidente da Comissão de Licitação/FSADU
Mot. 002039




TERMO DE CANCELAMENTO

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Diante do exposto pela Comissão de Licitação, **RESOLVO CANCELAR**, em todos os seus termos, o processo licitatório levado a efeito, por meio da **CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**, em epígrafe, de modo a salvaguardar os interesses da Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, bem como os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios, em especial os da legalidade e do tratamento isonômico da licitação.

São Luís, 06 de junho de 2022.


LUCIANA M^a PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU